

sessão de esclarecimento

Projetos IC&DT

webinar

23 janeiro 2024 | 14h



PORTUGAL
2030

Sessão de Esclarecimento Projetos IC&DT

Aviso-2023-12



Agenda

1. Balcão dos Fundos
2. Novo modelo de Custos Simplificados – OCS
3. Formulário de Candidatura
4. Condições de Elegibilidade
5. Esclarecimento de Dúvidas da Audiência



PORTUGAL
2030

Balcão dos Fundos

Aviso-2023-12



PORTUGAL
2030

Balcão dos Fundos

Plataforma para submissão de candidaturas

- Ponto de acesso para apresentação de candidatura ao Aviso MPR-2023-12.
- Disponibiliza **formulário de candidatura** com secções e acomoda **funcionalidade de ajuda em contexto ao campo**.
- Posicionar-se sobre o campo e ativar o botão ajuda para que fique visível a informação sobre o campo, estando disponível para alguns campos o número de caracteres.
- Tem também um **guia** com boas práticas para navegação apoiada no formulário de candidatura.



PORTUGAL
2030

Balcão dos Fundos

Entidade e Utilizador

- A **Entidade** no Balcão é a entidade beneficiária do apoio e que precisa de estar registada no Balcão
- A Entidade gere os seus **utilizadores**, convidando-os e atribuindo-lhes um perfil.
- É por isso a entidade que convida o Investigador Responsável (IR), atribuindo-lhe o perfil de técnico interno, garantindo a segregação de funções e a confidencialidade dos dados da entidade beneficiária. **O IR não precisa de ter registo no Balcão como entidade, é um utilizador associado a uma ou mais entidades.**
- O IR com este tipo de perfil conseguirá criar, editar e visualizar as candidaturas por si criadas. Não conseguirá submeter a candidatura. Este papel é assumido pelo utilizador(es) com perfil de superutilizador da entidade.



PORTUGAL
2030

Balcão dos Fundos

Convidar/Associar Investigador Responsável

- O convite ao IR é feito na funcionalidade Administração no Balcão dos Fundos, pelo perfil de Beneficiário ou de Superutilizador.
- Se for uma entidade ou departamentos que dependem de uma entidade/ instituição/ organismo - Unidades Organizacionais -, como é por exemplo o caso de algumas Universidades, o convite é feito nos dados da Entidade, na seção unidades organizacionais.
- Para o envio do convite é sempre necessário, preencher NIF e Email do utilizador que se pretende convidar. O utilizador precisa de aceitar o convite. Ao clicar no botão “Enviar Convite” será enviado um email, para o email do IR identificado, para que possa finalizar o processo de acreditação. Este e-mail fica válido até 24 horas, caso este tempo seja expirado terá que iniciar o processo.
- Os utilizadores têm que ter NIF português,



PORTUGAL
2030

Balcão dos Fundos

Perfil do Investigador Responsável

Nova Regra de segregação de informação - em vigor desde 19/01/2024 13h

- Os utilizadores com perfil Técnico Interno ou Técnico Externo convidados pelas entidades por *default* só visualizam as candidaturas PT2030 que criam. **Devem ser estes os perfis associados ao Investigador Responsável.**
- A Entidade ou o(s) superutilizador(es) visualizam todas as candidaturas têm acesso à Gestão de Permissões.
- O Investigador Responsável inicia a candidatura, na funcionalidade Aviso > Nova Candidatura e pode preencher todo o formulário. Só o superutilizador tem acesso ao botão para Submeter Candidatura.
- Para todos os Investigadores responsáveis que já tinham feito o registo no Balcão dos Fundos enquanto Entidade beneficiária, não é necessário a solicitação de anulação de registo. Podem ser na mesma convidados para utilizadores de outras Entidades.



PORTUGAL
2030

Balcão dos Fundos

Administrar e Gerir permissões

Nova Regra de segregação de informação - em vigor desde 19/01/2024 13h

- Utilizadores que aceitaram perfil de técnico interno, técnico externo depois de 18/01 – 17h, só têm por *default* acesso às candidaturas que criam e às candidaturas a que os superutilizadores lhes dão acesso.
- Novos convites seguem esta regra. Para utilizadores com perfil técnico atribuído antes de 18/01 o superutilizador para segregar candidatura e operações PT2020 ou de outros Avisos pode fazer uma de duas coisas:
 1. retirar o perfil de técnico ao utilizador e voltar a convidá-lo, os utilizadores ao aceitarem o novo convite mesmo que para o mesmo perfil vão entrar na regra nova e ficam por *default* apenas a visualizar as candidaturas que criam. Se for necessário aceder a candidaturas PT2020 ou outras terão que ser atribuídos acessos pelo superutilizador no ecrã de gestão de permissões.
 2. restringir o acesso a candidaturas anteriores através do ecrã de gestão de permissões.



PORTUGAL
2030

Balcão dos Fundos

Administrar e Gerir permissões

- A Administração de Utilizadores e Gestão de permissões apenas está disponível para os perfis de Beneficiário e Superutilizador. O IR, com perfil de técnico interno, não terá acesso a esta funcionalidade.
- Para gerir permissões e quando não são visíveis candidaturas na conta corrente – Pesquisar Gestão de permissões Todos-Atribuições-Restrições
- Se uma operação se encontrar restrita para um determinado utilizador pode não ser suficiente retirar a restrição. Eventualmente será necessário atribuir acesso.



PORTUGAL
2030

Balcão dos Fundos

Linha dos Fundos para Esclarecimentos

Disponível dias úteis das 9h às 18h através dos seguintes canais:

- Canal Telefone com disponibilização de número gratuito
- Canal Suporte para registo de pedido escrito
- Canal E-mail (linhadosfundos@linhadosfundos.pt)
- Canal Chat: CHAT GPT para informação sobre utilização do Balcão dos Fundos
- Canal Videochamada para apoio às entidades que pretendem registar-se no Balcão dos Fundos



PORTUGAL
2030

Novo Modelo de Custos Simplificados

Aviso-MPR-2023-12



Custo Simplificado

Opção de Custos Simplificados

Até agora: Financiamento por Custos Reais

- Despesa incorrida ⇒ Pedido de Pagamento (semestral) ⇒ Verificação Despesa ⇒ Pagamento
- Análise dos resultados científicos: relatório científico intercalar (anual) e relatório científico final

Estado PP	distribuição, %
Analisado	80,2%
Anulado	14,9%
Cancelado	4,5%
Em reanálise	0,4%
Em análise	0,0%
Enviado à FCT	0,0%
Em Instrução	0,0%
Total	100,0%



1 589 projetos PT2020 originaram a submissão de 63 338 PP (17/jan/24)
97,5 % dos projetos com despesa encerrada

✓ Opção dos Custos Simplificados

- simplificação no acompanhamento administrativo
- validação de indicadores de realização científicos



PORTUGAL
2030

Opção de Custos Simplificados

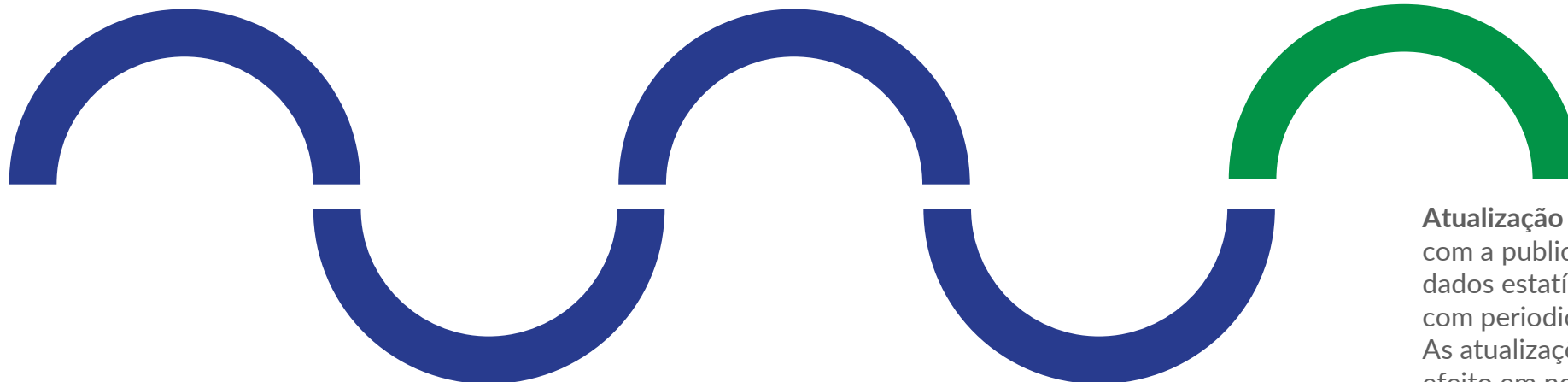
Método sustentado em dados Estatísticos – modalidade de Custo Unitário

Inquérito ao Potencial Científico Tecnológico (IPCTN) de periodicidade anual e de resposta obrigatória

Base de dados: DGEEC

Custo unitário ETI/mês
Apuramento do custo para Investigação Aplicada e Demonstração Experimental

4 320 euros ETI/mês



Forma de cálculo
Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) em parceria com FCT.

Consolidação Custo Unitário
Validação do universo a considerar pela DGEEC em parceria com FCT e AD&C.

Atualização do custo unitário com a publicação de novos dados estatísticos do IPCTN, com periodicidade anual. As atualizações apenas terão efeito em novos avisos.



PORTUGAL
2030

Custo Unitário

Categorias de custos do IPTCN utilizadas para o cálculo do ETI/mês

- Despesas com pessoal interno em atividades de I&D
- Despesas com pessoal externo em atividades de I&D: inclui custos com pessoal externo. São considerados como pessoal externo os indivíduos que trabalham nas atividades de I&D da unidade estatística como trabalhadores independentes, consultores, contratados a título individual; bolsheiros de doutoramento e outros bolsheiros.
- Outras despesas correntes em atividades de I&D: inclui as despesas com a compra de pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso para apoio a atividades de I&D não consideradas em despesas de capital; a quota-parte de gastos com água, gás e eletricidade; o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores; a aquisição de serviços de natureza técnico-científica; as deslocações; a aquisição de livros, revistas e outros materiais de referência; as subscrições de bibliotecas e de sociedades científicas, etc.; os custos com empresas de consultoria; os custos reais ou imputados com pequenos protótipos ou modelos feitos fora da unidade estatística; os custos com patentes, overheads, etc. Todos os custos de outros serviços de apoio indireto ou auxiliar, sejam eles levados a cabo na unidade estatística ou contratados a fornecedores externos. Alguns exemplos são: serviços de transporte, armazenamento, alimentação, limpeza, segurança, utilização, reparação ou conservação de edifícios ou equipamentos, serviços informáticos, custos de impressão de relatórios de I&D, etc.
- Instrumentos e equipamentos

$$\text{Custo Unitário} = \text{Custos Diretos} + \text{Custos Indiretos}$$

Estas categorias de custos abrangem a totalidade das despesas elegíveis da operação? Sim

The Measurement of Scientific, Technological
and Innovation Activities

Frascati Manual 2015
GUIDELINES FOR COLLECTING AND REPORTING
DATA ON RESEARCH AND EXPERIMENTAL
DEVELOPMENT



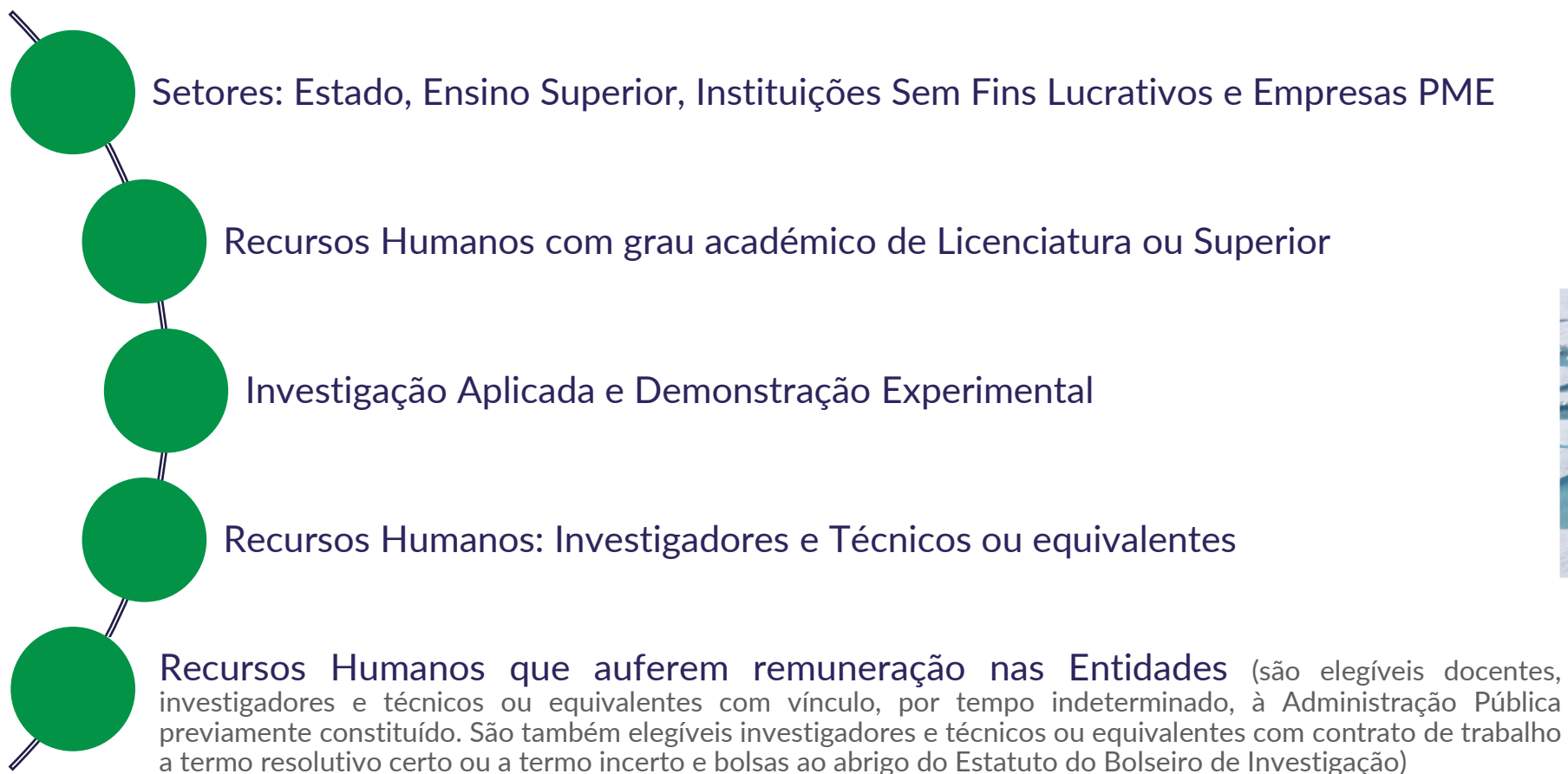
OECD



PORTUGAL
2030

Custo Unitário

Metodologia de Cálculo (DGEEC)



The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities
Frascati Manual 2015
GUIDELINES FOR COLLECTING AND REPORTING DATA ON RESEARCH AND EXPERIMENTAL DEVELOPMENT



OECD

Custo Unitário

ETI ou FTE para Cálculo do financiamento versus Plano de Trabalhos (membros de equipa)

Membros de Equipa: todos os investigadores e técnicos ou equivalentes que tenham ETI no plano de trabalho.

$$\text{Custo Unitário} = \frac{\bar{x} \text{ das Despesa I\&D de 2019, 2020 e 2021}}{\bar{y} \text{ dos ETIs dos Investigadores e técnicos ou equivalentes de 2019, 2020 e 2021}}$$

Membros de Equipa que auferem remuneração nas Entidades beneficiárias podem utilizar os seus ETIs para o cálculo do financiamento do projeto.

Não podem contribuir para o cálculo de financiamento do projeto os ETIs dos investigadores e técnicos ou equivalentes em atividades de I&D sem auferirem qualquer remuneração, bolsa ou outra recompensa monetária, designadamente, estudantes de doutoramento, de mestrado e outros estudantes, aposentados e outros colaboradores. Os bolseiros de doutoramento financiados pela FCT por uma questão de garantir o não duplo financiamento também não podem contribuir.

Os investigadores e técnicos ou equivalentes abrangidos pelo financiamento plurianual das Unidades I&D (base e/ou programático), Laboratórios Associados e ao abrigo dos contratos-programa dos Concursos Estímulo ao Emprego Científico (individual ou institucional) são elegíveis para o cálculo do financiamento do projeto.



PORTUGAL
2030

Custo Unitário

Evidências

Em sede de 1º pedido de pagamento, ou quando ocorram alterações à estrutura da equipa:

- Comprovativo de vínculo de emprego (ou declaração que ateste a relação funcional com a entidade beneficiária) do recurso humano afeto à operação.
- Registo eletrónico ou folhas de horas ou declaração de afetação de tempo integral (ex. *timesheets*)

Nos pedidos de pagamento subsequentes:

- Registo eletrónico ou folhas de horas ou declaração de afetação de tempo integral (ex. *timesheets*)

Evidências associadas a verificações no local:

- Execução científica do projeto
- Implementação de Ações e/ou Medidas de Informação e Publicidade
- Processo Técnico da execução do projeto para confirmação de não sobre afetação



PORTUGAL
2030

Custo Unitário

Na Prática

Determinação do montante de financiamento

- **Em Candidatura:** O financiamento solicitado decorre do produto do número de investigadores e técnicos ou equivalentes (ETI)/mês, previsto em candidatura pelo custo unitário.
- **Aprovação:** A atribuição do financiamento decorre do produto do número de investigadores e técnicos ou equivalentes (ETI)/mês, aprovado pelo custo unitário.
- **Execução:** A apresentação de pedidos de pagamento obedecerá a uma periodicidade semestral, com a apresentação de um pedido de pagamento final após conclusão da operação.

Momentos de pagamento:

1. Um pagamento a título de **adiantamento** até 10% do financiamento aprovado para o projeto, após conclusão do processo de contratualização;
2. Pagamentos a título de **reembolso**, com uma periodicidade semestral, apurados em função da dedicação dos investigadores e técnicos ou equivalentes ao plano de trabalhos do projeto (ETI.mês), até ao limite de 90% do financiamento aprovado (incluindo adiantamento);
3. Pagamento a título de **reembolso final**, após avaliação científica do desenvolvimento e resultados do projeto.



PORTUGAL
2030

Formulário de candidatura

Aviso-2023-12



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 1 – Identificação

1. CANDIDATURA | IDENTIFICAÇÃO

Operação

Nome da Operação (português) *

Teste_Ciência V2

Nome da Operação (português) - Indique o nome da operação de forma clara, concisa e objetiva. Este campo aceita um máximo de 250 caracteres.

Nome da Operação (inglês) *

Teste_Ciência V2

Nome da Operação (inglês) - Tradução para inglês do nome da operação. Este campo aceita um máximo de 250 caracteres.



Formulário de Candidatura

PORTUGAL
2030

Secção 1 – Identificação

Acrónimo *

Teste_Ciência V2

Acrónimo - Neste campo deve atribuir um acrónimo à operação. Este campo é obrigatório e aceita um máximo de 20 caracteres.

É definido pelo beneficiário para agilizar a sua organização interna e pode ser, por exemplo, a concatenação de palavras, sílabas ou um código interno. Não substituí o código universal, atribuído no momento de submissão da operação, e que a identifica univocamente.

Palavras-chave Ciência (português)

Teste_Ciência V2

Palavras-chave Ciência (português) - Insira as palavras-chave ciência (português)

Palavras-chave Ciência (inglês)

Teste_Ciência V2

Palavras-chave Ciência (inglês) - Insira as palavras-chave ciência (inglês)



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 1 – Identificação

Tipologia de Intervenção *

 X v

Tipologia de Intervenção - Tendo em conta a informação que decorre do aviso, seleccione a tipologia de intervenção associada à operação.

Tipologia de Operação *

 X v

Tipologia de Operação - Tendo em conta a informação que decorre do aviso, seleccione a tipologia de operação associada à operação.



Formulário de Candidatura

Secção 2 – Entidades

2. CANDIDATURA | ENTIDADES

Beneficiários

Beneficiários da candidatura, por favor, adicione os beneficiários à candidatura e defina qual a entidade principal da mesma

+ NOVO BENEFICIÁRIO

NIF	Denominação	Unidade Organizacional	Escalão Dimensional	Entidade Principal
x000000000x	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-	Não aplicável	<input type="checkbox"/>
x000000000x	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-	Não aplicável	<input type="checkbox"/>
x000000000x	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

NIF - NIF da entidade beneficiária da operação. A entidade deve estar registada no Balcão dos Fundos com o estado ativo.

Denominação - Denominação da entidade. Preenchido automaticamente conforme registo da entidade no Balcão dos Fundos.

Escalão Dimensional - Preenchido automaticamente conforme registo da entidade no Balcão dos Fundos.

Entidade Principal - Deve seleccionar a entidade proponente.



Formulário de Candidatura

Secção 2 – Entidades

2. CANDIDATURA | ENTIDADES

+ NOVO CONTACTO				
Nome	NIF	Cargo	Telefone/Telemóvel	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	Gerente	xxxxxxxxxx	▼

Nome - Identifique o nome da pessoa de contacto no contexto da operação. Permite a identificação de múltiplos contactos.

NIF - Identifique o NIF da pessoa de contacto no contexto da operação. Permite a identificação de múltiplos contactos.



Formulário de Candidatura

Secção 3 – Caracterização

2. CANDIDATURA | CARACTERIZAÇÃO

Descrição *

Teste_Ciência V2

Descrição - Descreva com detalhe as características da operação. Este campo aceita um máximo de 7000 caracteres.

Objetivos *

Teste_Ciência V2

Objetivos - Descreva com detalhe os objetivos da operação. Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 3 – Caracterização

2. CANDIDATURA | CARACTERIZAÇÃO

Resumo em português *

Teste_Ciência V2

Resumo em português - Para efeitos de divulgação, defina de forma sintética a operação em português. Este campo aceita um máximo de 450 caracteres.

Resumo em inglês *

Teste_Ciência V2

Resumo em inglês - Para efeitos de divulgação, defina de forma sintética a operação em inglês. Este campo aceita um máximo de 450 caracteres.



Formulário de Candidatura

Secção 3 – Caracterização

Diagnóstico da necessidade/Estado de Arte *

Teste_Ciência V2

Diagnóstico - Descreva de forma detalhada o diagnóstico atual ou estado da arte da operação. Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.

Cronograma da Operação

Por favor adicione os campos de cronograma da operação da candidatura

Data de Início *

15-01-2024



Data de Conclusão *

31-12-2026



Duração (meses)

Cálculo efetuado a partir do nº de dias entre as duas datas a dividir por 30.

36

Data de início - Selecione a data de início da operação.

Data de conclusão - Selecione a data de conclusão da operação.

Duração - Campo preenchido automaticamente. Decorre da diferença, em meses, entre a data de início e a data de conclusão da operação.



Formulário de Candidatura

Secção 4 – Enquadramento

4. CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO

Atividade económica da operação

Atividade económica de operação, por favor adicione todas as atividades económicas da operação incluindo a % de afetação da mesma.
O somatório de todos os CAE's deverá atingir os 100%

+	CAE DA OPERAÇÃO	Código	% de Afetação à Operação	v
o	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	100	v	

CAE da operação - Seleccionar o(s) CAE da operação. Indique a percentagem de afetação da operação ao(s) CAE selecionado(s). A soma de todas as percentagens deve ser 100%.



Formulário de Candidatura

Secção 4 – Enquadramento

Operações relacionadas

Operações relacionadas, por favor adicione todas as operações relacionadas à candidatura neste bloco

+ NOVA OPERAÇÃO RELACIONADA			
	Operação/Pedido de Auxílio	Tipo de Relação	Estado
+	dddfg	Complementar	execução

Período de Programação - Selecione o período de programação da operação relacionada.

Código de Operação/Pedido de auxílio - Indique o código da operação relacionada.

Tipo de Relação - Selecione o tipo de relação entre a operação que está a preencher e a operação relacionada.

Estado da Operação - Indique o estado atual da operação relacionada.



Formulário de Candidatura

Secção 4 – Enquadramento

Enquadramento SA3CT

Área Científica Principal

 EDITAR ÁREA CIENTÍFICA PRINCIPAL (DOMÍNIO CIENTÍFICO / ÁREA CIENTÍFICA / SUBÁREA CIENTÍFICA)

Domínio Científico	Área Científica	Subárea Científica
Ciências Naturais	Ciências da Computação e Ciências da Informação	Ciências da Computação

 CONSULTAR ÁREA CIENTÍFICA PRINCIPAL (DOMÍNIO CIENTÍFICO / ÁREA CIENTÍFICA / SUBÁREA CIENTÍFICA) - INGLÊS

Domínio Científico	Área Científica	Subárea Científica
Natural Sciences	Computer and Information Sciences	Computer Sciences

Enquadramento SA3CT - Área Científica Principal. Neste quadro deve indicar a área científica principal, a partir das opções apresentadas.



Formulário de Candidatura

Secção 4 – Enquadramento

Existem questões éticas identificadas no projeto?

Sim

Não

Em caso afirmativo deve seleccionar as declarações de ética que considera apropriadas.

 ADICIONAR QUESTÕES ÉTICAS

Declarações de Ética

Declarações de Ética (Em Inglês)

Seres Humanos

Humans

Células/tecidos humanos

Humans cells/Tissues

Fundamentação *

Teste_Ciência V2

Existem questões éticas identificadas no projeto? - Se sim, preencha o quadro infra.

Questões Éticas - Neste quadro deve indicar as questões éticas identificadas, a partir da listagem apresentada.

Fundamentação Ética - Insira a fundamentação da ética.



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 4 – Enquadramento

Agenda 2030

+ ADICIONAR AGENDA 2030

Código ODS	Código ODS (em Inglês)
ODS 1: Erradicar a Pobreza	SDG Goal 1: No poverty
ODS 2: Erradicar a Fome	SDG Goal 2: Zero Hunger

Fundamentação *

Teste_Ciência V4

Agenda 2030 - Neste quadro deve indicar a agenda 2030, a partir da listagem apresentada.

Fundamentação Agenda 2030 - Insira a fundamentação agenda 2030.



Formulário de Candidatura

Secção 4 – Enquadramento

Enquadramento

Comece por enquadramentos que pretende fazer

REMOVER LINHA(S)

	Enquadramento	Classificação	Fundamentação
1	6.0 - Enquadramento ENEI	6.1 - Sim	Teste_Ciência V4
2	3.0 - Enquadramento EREI	3.1 - Sim	Teste_Ciência V4

EDITAR ENQUADRAMENTO ENEI

Informação relevante para o mérito do projeto

Enquadramento Enei

Linhas Atuação

A - Transição Digital

A.1 - Sistemas Humano-cêntricos e socialmente sustentáveis

Enquadramento ENEI - Indique quais os enquadramentos ENEI, a partir da lista de valores apresentada.



Secção 5 – Critérios de seleção

5. CANDIDATURA | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

B.1. - SACCCT - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT). QUALIDADE - Caracterização e qualificação dos recursos humanos afetos à execução do projeto
Avalia-se o mérito da equipa, a sua composição e a sua adequação às atividades do projeto, incluindo o percurso científico e profissional do investigador responsável (IR).

Fundamentação *

Teste_Ciência V4

B.2. - SACCCT - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT). QUALIDADE - Caráter inovador do projeto
É avaliado o mérito científico e tecnológico do projeto e o seu caráter inovador e de diferenciação, numa perspetiva internacional.

Fundamentação *

Teste_Ciência V4



Formulário de Candidatura

Secção 5 – Critérios de seleção

C.1. - SACCT - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT). CAPACIDADE DE EXECUÇÃO - Adequação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos às ações propostas

Neste subcritério é avaliada a exequibilidade do plano de trabalhos, metodologia e a adequação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos.

Fundamentação *

Teste_Ciência V4

D.1. - SACCT - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT). IMPACTO - Impacto económico e sociocultural

Neste subcritério são aferidos o potencial de impacto do projeto para a criação de riqueza e os seus contributos para a ciência e sociedade.

Fundamentação *

Teste_Ciência V4

D.2. - SACCT - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT). IMPACTO - Comunicação, disseminação e valorização dos resultados

Neste subcritério avalia-se o potencial dos resultados da investigação tecnocientífica, incluindo o seu impacto para os resultados do projeto, tendo em conta a estratégia de divulgação, demonstração e valorização de resultados.

Fundamentação *

Teste_Ciência V4

Lista de critérios de seleção - Neste passo do formulário deve preencher a informação solicitada para cada critério de seleção. Insira a respetiva fundamentação.

Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.



Formulário de Candidatura

PORTUGAL
2030

Secção 6 – Localização

Morada		Código Postal	
<input type="text" value="Rua do Norte"/>		<input type="text" value="5460-010"/>	
NUTS II	NUTS III	Concelho	Freguesia
<input style="width: 100%;" type="text" value="Norte"/>	<input style="width: 100%;" type="text" value="Alto Tâmega"/>	<input style="width: 100%;" type="text" value="Botijas"/>	<input style="width: 100%;" type="text" value="Beça"/>
Descrição *			
<input type="text" value="Estabelecimento 1_Rua do Norte"/>			

Localização - A localização da operação corresponde à região, ou regiões, onde irá ser realizado o investimento.

NUTS II - NUTS II em que localiza o investimento.

NUTS III - NUTS III em que localiza o investimento.

Concelho - Concelho em que localiza o investimento.

Freguesia - Freguesia em que localiza o investimento.



Formulário de Candidatura

Secção 7 – Enquadramento RIS3

7. CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS 3

CANDIDATURA GUARDADA HÁ -48 SEGUNDOS ✓

NORTE	CENTRO	LISBOA	ALENTEJO	ALGARVE
-------	--------	--------	----------	---------

Estratégia Regional de Especialização Inteligente

EDITAR ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - NORTE

Domínio Prioritário

Base Empresarial

Criatividade, Moda e Habitats

Têxtil, vestuário e acessórios de moda

Fundamentação *

Teste Ciência V2

☰	Domínio Prioritário ▼	Base Empresarial ▼
1	Criatividade, Moda e Ha... ▼	Têxtil, vestuário e acessó... ▼



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 7 – Enquadramento RIS3

Domínio Prioritário - Indique qual o domínio prioritário, a partir da lista de valores apresentada.

Base Empresarial - Indique qual a base empresarial, a partir da lista de valores apresentada.

Fundamentação - Insira a fundamentação

7. CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS 3

CANDIDATURA GUARDADA HÁ -48 SEGUNDOS ✓

NORTE	CENTRO	LISBOA	ALENTEJO	ALGARVE
-------	---------------	--------	----------	---------

Estratégia Regional de Especialização Inteligente

 EDITAR ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - CENTRO

Linha de Ação

Domínio Diferenciador

Promoção de iniciativas de inovação social

Recursos naturais e Bioeconomia

Fundamentação *

Teste_Ciência V2



Formulário de Candidatura

Secção 7 – Enquadramento RIS3

7. CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS 3

CANDIDATURA GUARDADA HÁ -48 SEGUNDOS ✓

NORTE	CENTRO	LISBOA	ALENTEJO	ALGARVE
-------	--------	---------------	----------	---------

Estratégia Regional de Especialização Inteligente

EDITAR ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - LISBOA

Domínio de Especialização Temática ou Transversal	Eixo Estratégico	Programa Estruturante
Transição Digital	Infrastruturas (Infraestruturas)	Infrastructure and Technologies - AML Connectivity and Smart Valley

Fundamentação *

Teste_Ciência V2

CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS | ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - LISBOA



REMOVER LINHA(S)

ADICIONAR LINHA

	Domínio de Especializaç...	Eixo Estratégico	Programa Estruturante
1	Transição Digital	Infrastruturas (Infraestr...	Infrastructure and Techn...



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 7 – Enquadramento RIS3

7. CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS 3

CANDIDATURA GUARDADA HÁ 12 DIAS ✓

- NORTE
- CENTRO
- LISBOA
- ALENTEJO**

Estratégia Regional de Especialização Inteligente

EDITAR ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - ALENTEJO

Domínio de Especialização

Ações Transformativas Base Regional (T-Regio)

Bioeconomia Sustentável

Fileiras Produtivas Completas

Majorações

ADICIONAR MAJORAÇÕES

Sem itens a mostrar...

Fundamentação *

Teste_Ciência V4



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 7 – Enquadramento RIS3

CANDIDATURA | ENQUADRAMENTO RIS | ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - ALENTEJO



REMOVER LINHA(S)

ADICIONAR LINHA

	Domínio Especialização	Ações Transformativas Base Regional (T-Regio)
1	Bioeconomia Sustentável	Fileiras Produtivas Completas



Formulário de Candidatura

PORTUGAL
2030

Secção 8 – Atividades

Identificação de atividades

Identificação de atividades. Por favor, adicione todas as atividades da candidatura neste bloco. A candidatura deverá conter pelo menos uma atividade

+ NOVA ATIVIDADE

Nº de atividade	Designação	Classificação de Maturidade
1	Atividade_AAA	Não aplicável

Número da Atividade

Designação da Atividade *

Classificação de Maturidade

Não aplicável▼

Data de Início

✕

Data de Conclusão

✕

Detalhe da atividade (SI/SA)

Descrição da Atividade *

Descrição_Atividade_AAA



Formulário de Candidatura

Secção 8 – Atividades

Número da Atividade – Número criado pelo sistema;

Designação da Atividade - Indique de forma breve e sucinta a atividade em questão. Este campo aceita um máximo de 250 caracteres;

Grau de Maturidade - Indique qual o grau de maturidade da atividade, a partir da lista de valores apresentada;

Data de Início - Indique a data de início da atividade;

Data de Conclusão - Indique a data de conclusão da atividade;

Descrição da Atividade - Neste campo deve indicar a descrição da atividade.

Insira os estabelecimentos associados a cada atividade

 EDITAR ESTABELECIMENTOS

Atividade	Freguesia	Descrição
Atividade_AAA	Beça	Estabelecimento 1_Rua do Norte
Atividade_BBB	Almalaguês	Estabelecimento 2_Rua do Centro
Atividade_CCC	Figueira dos Cavaleiros	Estabelecimento 3_Rua do Alentejo
Atividade_DDD	Ajuda	Estabelecimento 4_Rua de Lisboa



Formulário de Candidatura

PORTUGAL
2030

Secção 8 – Atividades

≡	Atividade	Morada	Código Postal	Freguesia	Descrição
1	Atividade_AAA	Rua do Norte	5460-010	Beça	Estabelecimento 1_Rua do Norte
2	Atividade_BBB	Rua do Centro	3000-005	Almalaguês	Estabelecimento 2_Rua do Centro
3	Atividade_CCC	Rua do Alentejo	7900-267	Figueira dos Cavaleiros	Estabelecimento 3_Rua do Alentejo
4	Atividade_DDD	Rua de Lisboa	1100-005	Ajuda	Estabelecimento 4_Rua de Lisboa

Atividade – Neste campo associa a atividade ao estabelecimento;

Morada - Neste campo deve selecionar a localização a partir da lista de valores apresentada;

Código Postal - Este campo apresenta o código postal do estabelecimento, no formato: NNNN-NNN;

Freguesia - Este campo apresenta a freguesia do estabelecimento;

Descrição - Este campo apresenta a descrição do estabelecimento.



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 8 – Atividades

 EDITAR MILESTONES

Data	Designação	Descrição
15-01-2024	Teste_Ciência V2	Teste_Ciência V2

Data - Selecione a data de início do milestone;

Designação - Insira a designação do milestone;

Descrição - Insira a descrição do milestone.



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

9 - CANDIDATURA | SISTEMA DE INCENTIVOS/APOIO

A operação apresenta atividades de Investigação a montante (Fundamental) da Investigação aplicada?

Sim

Não

Neste campo deve indicar se a operação apresenta atividades de Investigação a montante (Fundamental) da Investigação aplicada, se sim preencha o quadro a percentagem de afetação à Investigação Fundamental e Aplicada.

Fundamentação

Fundamentação - Insira a fundamentação referente ao quadro da percentagem de afetação para a classificação da operação.



Secção 9 – Sistemas de apoio

9 - CANDIDATURA | SISTEMA DE INCENTIVOS/APOIO

Caraterização do projeto SA

Plano de divulgação de resultados e de disseminação de conhecimento, assim como uma estratégia de transferência de conhecimento *

Teste_Ciência V4

Plano de divulgação de resultados e de disseminação de conhecimento, assim como uma estratégia de transferência de conhecimento - Insira a fundamentação referente ao plano.

Contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação *

Teste_Ciência V4

Contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação - Insira a fundamentação referente ao contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação.



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Plano de investigação e métodos *

Teste_Ciência V4

Plano de investigação e métodos - Insira a fundamentação referente ao plano de investigação e métodos.

Contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação *

Teste_Ciência V4

Contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação - Insira a fundamentação referente ao contributo da operação no âmbito da estratégia de investigação.

Plano de investigação e métodos *

Teste_Ciência V4



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Plano de investigação e métodos - Insira a fundamentação referente ao plano de investigação e métodos.

O plano de trabalhos requer recursos computacionais avançados a providenciar pela FCT?

Sim

Não

O plano de trabalhos requer recursos computacionais avançados a providenciar pelo FCT? - Neste campo deve indicar se o plano de trabalhos requer recursos computacionais avançados a providenciar pelo FCT.

O plano de trabalhos requer espaço num repositório de dados de investigação a providenciar pela FCT?

Sim

Não

O plano de trabalhos requer espaço num repositório de dados de investigação a providenciar pelo FCT? Neste campo deve indicar se o plano de trabalhos requer espaço num repositório de dados de investigação a providenciar pelo FCT.



Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Caraterização Entidades

CANDIDATURA | SISTEMAS DE INCENTIVO/APOIO | CARACTERIZAÇÃO ENTIDADES

≡	NIF	Denominação	Unidade Organizacional	Escalão Dimensional	Tipo Participação	País	Descrição da Instituição
1	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-	Não aplicável	Instituição Participante		Teste_Ciência V4
2	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-	Não aplicável	Instituição Participante		Teste_Ciência V4
3	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-	Não aplicável	Instituição Proponente		Teste_Ciência V4
4	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-	Não aplicável	Instituição Participante		Teste_Ciência V4

NIF - Este campo apresenta o NIF da entidade. Campo preenchido na secção 2 do formulário;

Denominação - Neste campo apresenta a denominação da entidade. Campo pré-preenchido na secção 2 do formulário.



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Unidade Organizacional - Neste campo apresenta a denominação da unidade organizacional da entidade. Campo pré-preenchido na secção 2 do formulário;

Escalão Dimensional - Este campo apresenta o escalão dimensional da entidade. Campo pré-preenchido na sessão 2 do formulário;

Tipo de Participação - Neste campo deve indicar o tipo de participação da entidade, a partir da lista de valores apresentada.

Instituição proponente - É a entidade beneficiária que lidera o projeto. Campo pré-preenchido na sessão 2 do formulário.

Instituição participante - É a entidade que participa no projeto com financiamento associado;

Instituição colaboração - É a entidade que participa no projeto sem financiamento associado;

País - Neste campo deve indicar o país, a partir da lista de valores. Apenas preencher no caso de ter indicado no tipo de participação como sendo uma instituição de colaboração.

Descrição da Instituição - Insira a descrição da instituição.

Resumindo - Apenas tem de preencher o tipo de participação, o país, no caso da participação de uma instituição de colaboração e a descrição da Instituição.



Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Caraterização Equipa

EDITAR IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA

Nº ordem	Nome	Equipa de Investigação	CiênciaID	Beneficiário	Autorização
1	-	Investigador responsável	11111	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-
2	-	Membro da equipa	11112	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-
3	-	Membro da equipa	11113	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-
4		Nova contratação		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<input checked="" type="checkbox"/>



Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Caraterização Equipa

CANDIDATURA | SISTEMAS DE INCENTIVO/APOIO | IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA



Apenas poderá enviar o e-mail aos restantes membros da equipa quando o Investigador Responsável tiver aceite a sua participação.

REMOVER LINHA

ADICIONAR LINHA

≡	Nº ordem	Nome	Perfil Profissional	Equipa Investigação	Tipo de vínculo	Nível de Qualificação	Aufere remuneração	Ciência ID	CV nuclear
1	1		Professor dos ensinos un...	Investigador responsável	Contrato Termo Incerto	Licenciatura	Sim	11111	Sim
2	2		Professor dos ensinos un...	Membro da equipa	Contrato Tempo Indeter...	Licenciatura	Sim	11112	Sim
3	3		Professor dos ensinos un...	Membro da equipa	Contrato Tempo Indeter...	Licenciatura	Sim	11113	Sim
4	4			Nova contratação			Sim		Não



Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Caraterização Equipa

CANDIDATURA | SISTEMAS DE INCENTIVO/APOIO | IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA

Apenas poderá enviar o e-mail aos restantes membros da equipa quando o Investigador Responsável tiver aceite a sua participação.

REMOVER LINHA

ADICIONAR LINHA+

o	Nível de Qualificação	Aufere remuneração	Ciência ID	CV nuclear	Beneficiário	Enviar e-mail	Autorização	Data Autorização
1	Licenciatura	Sim	11112	Sim	XXXXXXXXXXXXXXXXS...			
2	Licenciatura	Sim	11111	Sim	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
3	Licenciatura	Sim	11113	Sim	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
4		Sim		Não	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Nº de ordem - Número de ordem que identificará cada investigador.

Nome - Esta coluna apresenta o Nome do investigador. Este campo só fica visível após aceitação do convite, enviado pelo investigador responsável;

Perfil Profissional - Nesta coluna deve indicar o Perfil Profissional.

Equipa de Investigação - A Equipa de Investigação pode ser composta por:

Investigador responsável (IR). Apenas pode inserir um IR;

Membro da equipa;

Nova contratação.

Tipo de Vínculo - Nesta coluna deve indicar o Tipo de Vínculo.

Nível de Qualificação - Nesta coluna deve indicar o Nível de Qualificação.

Aufere remuneração - Nesta coluna deve indicar se aufere ou não remuneração.

Ciência ID - Nesta coluna deve indicar o Ciência ID.

CV nuclear - Nesta coluna deve indicar se o CV é nuclear ou não.

Beneficiário - Nesta coluna deve indicar o Beneficiário, a que se encontra afeto o investigador.



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Data Autorização - Esta coluna apresenta a Data de Autorização. Corresponde à data de resposta do investigador ao e-mail de confirmação de associação à candidatura.

Caso algum membro da equipa não aceite participar no projeto o IR deverá removê-lo do formulário para permitir a submissão da candidatura.

Estes quadros fazem a ligação dos investigadores aos beneficiários.



Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Detalhe Equipa

CANDIDATURA | SISTEMAS DE INCENTIVO/APOIO | DETALHE DA EQUIPA

REMOVER LINHA

Nº orde...	Nome	Beneficiário	Atividade	Estabelecimento	NUTII	FTE/Ano					Custo Elegível	
						2024	2025	2026	2027	2028		Total
1	-	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	1- Atividade_AAA	1-Estabelecimento 1_Rua do Norte	Norte	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	6,00	25.920,00€
2	-	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	2- Atividade_BBB	2-Estabelecimento 2_Rua do Centro	Centro	8,00	2,00	6,00	1,00	0,00	17,00	73.440,00€
3	-	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	3- Atividade_CCC	3-Estabelecimento 3_Rua do Alentejo	Alentejo	1,00	2,00	2,00	1,00	0,00	6,00	25.920,00€
4	-	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	4- Atividade_DDD	4-Estabelecimento 4_Rua de Lisboa	Área Metropolitana de Lisboa	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	8,00	34.560,00€

Nº de ordem equipa - Número de ordem que identifica cada investigador.

Nome - Esta coluna apresenta o Nome do investigador.

Beneficiário - Esta coluna apresenta o Beneficiário.

Atividade - Nesta coluna deve indicar a Atividade.

Estabelecimento - Nesta coluna deve indicar o Estabelecimento.

NUT II - Esta coluna apresenta a NUT II associada ao Estabelecimento selecionado.

Custo Elegível - Esta coluna calcula o total de FTE pelo custo unitário das OCS .

Este quadro associa o investigador à Atividade e o investigador ao Estabelecimento.



Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Detalhe Equipa

Consultores

0/3500

Consultores - Insira uma descrição. Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.

Fundamentação do financiamento solicitado para projeto tendo em conta o plano de trabalhos apresentado *

Teste_Ciência V4

0/3500

Fundamentação do financiamento solicitado para projeto tendo em conta o plano de trabalhos apresentado - Insira uma fundamentação. Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.



Formulário de Candidatura

PORTUGAL
2030

Secção 9 – Sistemas de apoio

Detalhe Equipa

CV narrativo do IR

Fundamentação do CV narrativo do IR- Insira uma fundamentação. Estes campos aceitam um máximo de 3500 caracteres.

Sinopse dos CV da Equipa de Investigação *

Teste_Ciência V4

0/3500

Insira uma fundamentação. Estes campos aceitam um máximo de 3500 caracteres.



Formulário de Candidatura

Secção 9 – Sistemas de apoio

Detalhe Equipa

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS *

Teste_Ciência V4

0/3500

Insira as referências bibliográficas. Este campo aceita um máximo de 3500 caracteres.



Formulário de Candidatura

Secção 10 – Custos

10. CANDIDATURA | CUSTOS

Quadro Financeiro

REMOVER LINHA

ADICIONAR LINHA +

	Número de Ordem	Beneficiário	Nº de Atividade	Custo Total	Categoria de Custos
1	1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	1 - Atividade_AAA	25.920,00 €	94.0.0 - OCS - Custos Unitários - Custo unitário ETI/FTE
2	2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2 - Atividade_BBB	73.440,00 €	94.0.0 - OCS - Custos Unitários - Custo unitário ETI/FTE
3	3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	3 - Atividade_CCC	25.920,00 €	94.0.0 - OCS - Custos Unitários - Custo unitário ETI/FTE
4	4	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	4 - Atividade_DDD	56.160,00 €	94.0.0 - OCS - Custos Unitários - Custo unitário ETI/FTE

Indique qual a entidade beneficiária da operação responsável pelo investimento que está a registar, a partir da lista de valores apresentada.

A lista de valores é alimentada a partir da informação registada no passo Entidades > Beneficiários, correspondendo aos beneficiários associados à operação



Formulário de Candidatura

Secção 12 – Indicadores

12. CANDIDATURA | INDICADORES

CANDIDATURA GUARDADA HÁ 4 MINUTOS ✓

Indicadores de realização

Por favor, adicione a informação dos indicadores de realização indicados no aviso.

Código	Designação	Tipo	Referência	Meta	
RPO035	Grau de concretização das atividades previstas no projeto	Realização	0 - 0	1 - 2026	✓
RCO07	Organizações de investigação que participam em projetos de investigação conjunta	Realização	0 - 0	0 - 0	✓



Formulário de Candidatura

Secção 12 – Indicadores

Indicadores de resultados

Por favor, adicione a informação dos indicadores de resultado indicados no aviso.

Código	Designação	Tipo	Referência	Meta	
RCR102	Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas	Resultado	0 - 0	0 - 0	✓
RCR06	Pedidos de patente apresentados	Resultado	0 - 0	0 - 0	✓
RCR08	Publicações resultantes de projetos apoiados	Resultado	0 - 0	0 - 0	✓



PORTUGAL
2030

Formulário de Candidatura

Secção 12 – Indicadores

Código - Este campo mostra o código do indicador. Esta informação é originária do aviso.

Designação - Este campo mostra a designação do indicador. Esta informação é originária do aviso.

Tipo - Este campo mostra o tipo do indicador. Esta informação é originária do aviso.

Unidade - Este campo mostra a unidade do indicador. Esta informação é originária do aviso.

Valor de referência - Indique o valor de referência do indicador.

Ano de referência - Indique o ano de referência do indicador.



PORTUGAL
2030

Condições de Elegibilidade

Aviso-MPr-2023-12



PORTUGAL
2030

Condições de Elegibilidade

Entidades Beneficiárias

Entidades elegíveis

Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação – ENESII:

- Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D
- Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com a sede em Portugal
- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI)
- Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica

Entidades não elegíveis

- Instituições estrangeiras
- Empresas



PORTUGAL
2030

Condições de Elegibilidade

Entidades Beneficiárias

- O presente aviso tem aplicação em todas as **regiões NUTS II do Continente** (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve)
- São ainda elegíveis ao **COMPETE 2030** as ENESII das regiões autónomas dos **Açores** e da **Madeira**, desde que **em copromoção** com entidades localizadas nas regiões menos desenvolvidas do continente.
- Entidades cujos projetos **não sejam apoiados pelo FEDER** ou cujos investimentos se localizem nas regiões autónomas dos **Açores** e da **Madeira** que não sejam elegíveis ao COMPETE 2030 serão elegíveis ao abrigo do Regulamento FCT.

Condições de Elegibilidade

Principais Condições Específicas – Beneficiários e Operações

(ver Aviso do Concurso, Regulamento Específico ITD e Regulamento FCT)

- Contribuir para as finalidade e objetivos do Aviso
- Candidaturas apresentadas em língua inglesa
- Tipologia: projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico
- Duração máxima: 36 meses
- Investimento mínimo: € 50.000
- Investimento máximo: € 250.000
- Projetos individuais ou em copromoção
- A localização do projeto corresponde à região onde é localizado o investimento
- Situação económica e financeira equilibrada
- Dispor de fontes de financiamento (apresentar em sede de contratualização)
- Assegurar que o apoio concedido não se enquadra no regime de auxílios de Estado



PORTUGAL
2030

Condições de Elegibilidade

Investigador Responsável (IR)

- Afetação física ao projeto
- Vínculo contratual com a Instituição Proponente ou acordo escrito entre as partes (apresentar em sede de contratualização)
- Grau académico de doutor* (à data de encerramento do concurso)
- Não se pode encontrar em situação de incumprimento injustificado no que respeita à apresentação de relatório de execução científica de projetos concluídos
- Não pode ser IR
 - de um projeto IC&DT financiado na anterior edição do “Concurso FCT para Projetos I&D em Todos os Domínios Científicos”
 - de uma candidatura submetida na anterior edição do “Concurso FCT para Projetos I&D em Todos os Domínios Científicos” que tenha obtido um mérito do projeto inferior a 5,00 *

* Condição a clarificar em sede de republicação de Aviso

Condições de Elegibilidade

Investigador Responsável (IR) / Equipa de Investigação

No conjunto* do presente concurso e do concurso de projetos exploratórios em todos os domínios científicos 2023:

- Cada investigador apenas pode submeter uma candidatura na qualidade de IR
- Um IR de uma candidatura pode participar como membro de equipa em não mais do que uma outra candidatura
- Cada investigador, que não seja IR de uma candidatura, apenas poderá participar como membro de equipa no máximo em três candidaturas

* Condição a clarificar em sede de republicação de Aviso



PORTUGAL
2030

Condições de Elegibilidade

Financiamento

Financiamento de projetos através do FEDER

- Enquadramento nos domínios prioritários das Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente - RIS3 / RIS3 regional
- Projetos de investigação aplicada e inovação, incluindo atividades de investigação industrial e/ou atividades de desenvolvimento experimental

Os Programas Regionais financiam os projetos a uma taxa de 40%, até ao fim da dotação orçamental FEDER de cada Programa Regional, e desde que o remanescente de 60% seja suportado pelo Orçamento FCT

O COMPETE 2030 financia os projetos a uma taxa de 85%, até ao fim da dotação orçamental FEDER, podendo o remanescente de 15% ser suportado pelo Orçamento FCT



PORTUGAL
2030

Condições de Elegibilidade

Financiamento

Delimitação entre Programas

- Nos investimentos localizados nas **regiões menos desenvolvidas NUTS II Norte, Centro e Alentejo**:
 - O COMPETE 2030 financia as operações multirregião e as operações individuais ou em copromoção com um investimento total superior a 175.000€
 - Os Programas Regionais financiam as operações individuais ou em copromoção realizadas na respetiva NUTS II com investimento total igual ou inferior a 175.000€ localizados nas respetivas regiões.
- O financiamento dos investimentos localizados nas **regiões de Lisboa e Algarve** é assegurado pelo respetivo Programa Regional
- Sempre que existam, numa mesma operação, investimentos localizados nas **regiões de Lisboa ou Algarve** e investimentos localizados em **regiões menos desenvolvidas** (Norte, Centro e Alentejo), as componentes das **regiões menos desenvolvidas**, independentemente do valor do investimento, serão financiadas pelo COMPETE 2030



PORTUGAL
2030

Condições de Elegibilidade

Financiamento

Financiamento de projetos através do OE

- Sem enquadramento nos domínios prioritários das Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente - RIS3 / RIS3 regional
- Candidaturas que não cumpram as regras específicas definidas pelos Programas envolvidos

A FCT financia a 100% os projetos não apoiados pelo FEDER, nos termos do seu Regulamento, bem como a contrapartida nacional dos projetos cofinanciados pelos Programas Regionais e pelo COMPETE 2030, até esgotar a dotação disponível

sessão de esclarecimento

Projetos IC&DT

webinar

23 janeiro 2024 | 14h